

DECRETO N° 247 de 26 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Srª **Célida Christiane Lemos Carvalho**, do cargo de **Professora**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

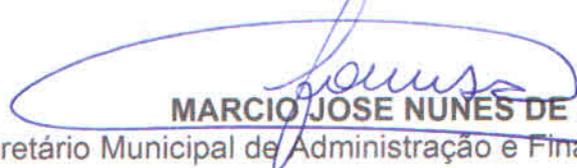
Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, da **Secretaria Municipal de Educação**, por não ter a **REQUERENTE**, cumprido com os requisitos legais, para concessão da Licença, isso porque, de 2010 a 2020 a mesma não trabalhou efetivamente os 05 (cinco) anos para tal concessão, e, portanto, não tem justificativa o pedido, e dessa forma, deve se levar em conta o quanto contido no artigo 109 e seguintes da lei 299/2010.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.